



CASA DO CAMINHO
Associação Espírita Beneficente e Educacional

Atibaia, 28 de novembro de 2019.

À
SADS
SRA Diretora da SADS
Magali Pereira C. Basile

OFÍCIO 52/2019

Ref.: REMANEJAMENTO DE RECURSOS ENTRE RUBRICAS DO PLANO DE TRABALHO (APOSTILAMENTO)

Termo de Colaboração 004/2018 Projeto: "VEM SER"

Em atenção ao Decreto Municipal 8.416/2017 em seu Artigo 27, Inciso II, Letra C, **solicitamos** o remanejamento do valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) da Rubrica de despesas com pessoal (FGTS).

- R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), para rubrica Material de Consumo, combustível.

Justificativa:

Essa medida se faz necessária, pois houve um sobrepujamento da Rubrica de despesas com pessoal (FGTS), ao longo dos doze meses obtivemos um aumento no atendimento de usuários o que ocasionou um consumo maior de produtos de limpeza.

Diante do exposto, SMJ, solicitamos a Vossa Senhoria, a autorização dos remanejamentos de Rubrica solicitada acima.

Sendo só para o momento, aguardamos vosso deferimento e alteração na Plataforma de Trabalho.

Atenciosamente,



Paulo Birkiman

Presidente



CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

Atibaia, 28 de novembro de 2019.

À
SADS
SRA Diretora da SADS
Magali Pereira C. Basile

OFÍCIO 53/2019

Ref.: REMANEJAMENTO DE RECURSOS ENTRE RUBRICAS DO PLANO DE TRABALHO (APOSTILAMENTO)

Termo de Colaboração 004/2018 Projeto: "VEM SER"

Em atenção ao Decreto Municipal 8.416/2017 em seu Artigo 27, Inciso II, Letra C, **solicitamos** o remanejamento do valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) da Rubrica de Pessoa Jurídica (transportes)

- R\$ 532,42 (quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), para Rubrica Material de Consumo, material elétrico;
- R\$ 2.421,39 (dois mil quatrocentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos), para Rubrica Material de Consumo, material descartável;
- R\$ 1.046,19 (mil quarenta e seis reais e dezenove centavos), para a Rubrica Material de Consumo, combustível.

Justificativa:

Essa medida se faz necessária, pois houve um sobrepajamento da Rubrica de (transporte), devido termos intensificado os serviços de Abordagem Social ocasionou uma diminuição significativa no número de migrantes que procuraram o Município, havendo assim uma necessidade menor na aquisição de passagens rodoviária ao longo desses doze meses.





CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

Diante do exposto, SMJ, solicitamos a Vossa Senhoria, a autorização dos remanejamentos de Rubricas solicitadas acima.

Sendo só para o momento, aguardamos vosso deferimento e alteração na Plataforma de Trabalho.

Atenciosamente,

Paulo Birkiman

Presidente



CASA DO CAMINHO
Associação Espírita Beneficente e Educacional

Atibaia, 28 de novembro de 2019.

À
SADS
SRA Diretora da SADS
Magali Pereira C. Basile

OFÍCIO 54/2019

Ref.: REMANEJAMENTO DE RECURSOS ENTRE RUBRICAS DO PLANO DE TRABALHO (APOSTILAMENTO)

Termo de Colaboração 004/2018 Projeto: "VEM SER"

Em atenção ao Decreto Municipal 8.416/2017 em seu Artigo 27, Inciso II, Letra C, **solicitamos** o remanejamento do valor de R\$ 2,820,00 (dois mil oitocentos e vinte reais) da Rubrica de Pessoa Jurídica, manutenção de veículos.

- R\$ 2.820,00 (dois mil oitocentos e vinte reais), para a Rubrica Material de Consumo, combustível;

Justificativa:

Devido ao crescente números de usuários atendidos pelo projeto os valores repassados para os materiais acima não supriram as necessidades ao longo dos doze meses, portanto se faz necessário os remanejamentos de rubricas acima.

Diante do exposto, SMJ, solicitamos a Vossa Senhoria, a autorização dos remanejamentos de Rubricas solicitadas acima.

Sendo só para o momento, aguardamos vosso deferimento e alteração na Plataforma de Trabalho.

Atenciosamente,

Paulo Birkiman
Presidente





CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Benficiente e Educacional

Atibaia, 28 de novembro de 2019.

À
SADS
SRA Diretora da SADS
Magali Pereira C. Basile

OFÍCIO 55/2019

Ref.: REMANEJAMENTO DE RECURSOS ENTRE RUBRICAS DO PLANO DE TRABALHO (APOSTILAMENTO)

Termo de Colaboração 004/2018 Projeto: "VEM SER"

Em atenção ao Decreto Municipal 8.416/2017 em seu Artigo 27, Inciso II, Letra C, **solicitamos** o remanejamento do valor de R\$ 3.290,00 (três mil duzentos e noventa reais) da Rubrica de despesa com pessoal (Psicóloga).

- R\$ 126,52 (cento e vinte seis reais e cinquenta e dois centavos), para Rubrica Material de Consumo, cama, mesa e banho;
- R\$ 211,02 (duzentos e onze reais e dois centavos), para a Rubrica Material de Consumo, utensílios de cozinha;
- R\$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais), para a Rubrica Material de Consumo, materiais de reparos/construção;
- R\$ 754,49 (setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), para a Rubrica Material de Consumo, insumos agrícolas;
- R\$ 1.580,22 (mil e quinhentos e oitenta reais e vinte e dois centavos), para a Rubrica Material de Consumo, material hidráulico;
- R\$ 475,75 (quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). Para a Rubrica Material de consumo, material elétrico.



CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

Justificativa:

Essa medida se faz necessária, pois houve um sobrepujamento da Rubrica de despesa com pessoal (Psicóloga). Pois tivemos o pedido de desligamento da colaboradora da vaga de psicologia, teve o período de seleção da vaga onde ocasionou a sobra do valor acima.

Diante do exposto, SMJ, solicitamos a Vossa Senhoria, a autorização dos remanejamentos de Rubricas solicitadas acima.

Sendo só para o momento, aguardamos vosso deferimento e alteração na Plataforma de Trabalho.

Atenciosamente,



Paulo Birkiman

Presidente



CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

Atibaia, 28 de novembro de 2019.

À
SADS
SRA Diretora da SADS
Magali Pereira C. Basile

OFÍCIO 56/2019

Ref.: REMANEJAMENTO DE RECURSOS ENTRE RUBRICAS DO PLANO DE TRABALHO
(APOSTILAMENTO)

Termo de Colaboração 004/2018 Projeto: "VEM SER"

Em atenção ao Decreto Municipal 8.416/2017 em seu Artigo 27, Inciso II, Letra C, **solicitamos** o remanejamento do valor de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) da Rubrica Pessoas Jurídica (exames admissionais).

- R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), para Rubrica Material de Consumo, combustível.

Justificativa:

Essa medida se faz necessária, pois houve uma demasia da Rubrica de Pessoa Jurídica (Exames Admissionais), Diante do exposto, SMJ, solicitamos a Vossa Senhoria, a autorização dos remanejamentos de Rubricas solicitadas acima.

Sendo só para o momento, aguardamos vosso deferimento e alteração na Plataforma de Trabalho.

Atenciosamente,


Paulo Birkiman
Presidente

Recebi
29/11/19

Vanderson
Vanderson Carlos Oliveira Silva
Gerente da Divisão de Acompanhamento
e Monitoramento do Terceiro Setor



Srs Secretária

Informo que as rubricas
possuem saldo para o remanejamento
solicitado.

02/12/19

Vanderson
Vanderson Carlos Oliveira Silva
Gerente da Divisão de Acompanhamento
e Monitoramento do Terceiro Setor

A
SAS
SRA
SRA
SRA

de acordo
03/12

Mc
Magalii Pereira G. Costato Basila
Secretária de Assistência e
Desenvolvimento Social

[Faint, mostly illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

Recebi
Presidente

